
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 169, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 77, IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, regulamentado pelo Decreto 1.010, de 04 de outubro de 2011,

CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo nº 047/2025, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a Servidora **VALDENIRA PEREIRA DA COSTA DIAS**, matrícula nº 0179, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Licença Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses – período de 17 de fevereiro de 2025 a 17 de maio de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 14 de fevereiro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:2F8A09B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/02/2025. Edição 3480
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>